

Parecer Técnico de Acompanhamento

Tipo: TN nº 0043/2023 **Doc:** PT nº 0006/2024

№ do Processo: 100903/2023

Interessado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

CNPJ: 01.616929/0001-02

Endereço: Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, através da sua Coordenação de Fiscalização e Controle – CFIC, em análise ao Processo nº 100903/2023 averigua que na data de 08 de novembro de 2023, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO apensou o Ofício nº 7225/2023 DIFIR/DIPRO/DIPRE juntamente com o Termo de Resposta as Agências Reguladoras n° 323/2023, com as respostas das questões elencadas pelo Termo de Notificação nº 0043/2023.

Quanto à falta de água relatada pelo TN nº 0043/2023, a prestadora arguiu que o desabastecimento em questão foi causado devido à onda de calor que resultou em um aumento de 180% na demanda de água.

A prestadora também afirmou que, quanto às medidas tomadas para garantir a continuidade do abastecimento, há novos testes operacionais na nova Estação de Tratamento de Água – Abóbora, com vistas de adicionar até 120 L/s de produção ao SAA do Município de Rio Verde, reforçando a produção dos sistemas Central e FESURV.

Em fiscalização recente (Comunicado de Fiscalização nº 0003/2024), na data de 24 de janeiro de 2024, foi verificado que a ETA Abóbora já está ativada e em produção, funcionando de acordo com a demanda, principalmente aos finais de semana.

Foi relatado também que já se encontram em execução as novas perfurações de poços tubulares profundos distribuídos em vários pontos da cidade. Até o momento, os testes de vazão dos poços superam 57 L/s distribuídos entre os setores Maranata, Gameleira, FESURV e Praça Central. Os mesmos serão interligados no período de estiagem do ano de 2024.

A prestadora também esclareceu os trâmites internos adotados pela companhia para tornar a comunicação mais ampla e célere. Esclareceu também que em casos de ocorrência emergencial que possa afetar o fornecimento de água a equipe operacional da SANEAGO do distrito de Rio Verde repassa as informações sobre as possíveis intermitências à Superintendência de Comunicação e



Marketing, que por sua vez, elabora o comunicado à população e o publica no sítio eletrônico da companhia. O comunicado também é encaminhado à Agência Reguladora através da Superintendência de Assuntos Regulatórios.

Quanto às situações de desabastecimento ocasionadas devido à falta de energia, a SANEAGO esclareceu que cabe somente à concessionária de energia estipular os prazos de retorno da mesma, e que caso a interrupção no sistema elétrico ultrapasse 6h de duração, a SANEAGO publica comunicado seguindo as diretrizes descritas acima.

Exposto os fatos, a AMAE **ACOLHE** o presente Ofício e Termo de Respostas e **ACATA** todas as informações nele contidas. Promove assim, o arquivamento do **Processo nº 100903/2023.**

Rio Verde, 02 de fevereiro de 2024.

Polyanna Ribeiro Trindade Analista de Fiscalização e Controle Matrícula nº 3.011.471 AMAE